



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 773, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.001865/2015-64**

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a **ADRIANA GUIMARÃES PORTELA**, matrícula SIAPE n° **1964476**, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenação de Orçamento, progressão por capacitação profissional, do nível **2** para o nível **3** de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2015.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor